

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 NOVEMBRO 2024
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 23/2024**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu
Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier Barreto
Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 02 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

319 – Apresentação/Aprovação das Alterações ao Plano de Ação CLDS-5G

Relativamente ao Plano em referência e na sequência da solicitação de esclarecimentos adicionais por parte do Instituto de Segurança Social, I.P. no âmbito da análise à candidatura PESSOAS-FSE+-01431600, em 23 de outubro de 2024, foi agora novamente presente o Plano de Ação do Projeto CLDS-5G, com as alterações devidamente aprovadas em Reunião do Conselho Local de Ação Social, realizada no passado dia 7 de novembro de 2024, verificando-se ser também necessária a competente aprovação por parte da Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 16.º, da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Ação do projeto CLDS-5G, agora com as alterações atrás referidas, e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do mesmo, aprovando-o.

Manuel Augusto da Silva Barreira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

OUTROS

320 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 15 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Manuel Augusto da Silva Barreira

Manuel Augusto da Silva Barreira